



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 79/2021

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 19 / 11 / 2021

N.º 9145 Pág. 35

_____ Caderno:

LEI 3.613, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

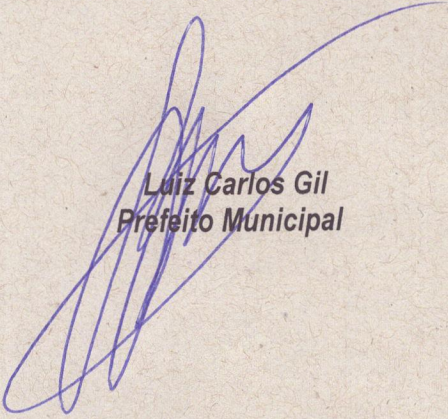
Revoga na íntegra a Lei Municipal 2.495, de 30 de julho de 2014, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

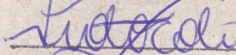
Art. 1º Fica integralmente revogada a Lei Municipal 2.495 de 30 de julho de 2014, a qual autoriza a permuta dos imóveis que especifica e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (12/11/2021).


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

RECEBIDO(S) NESTA DATA

 N.º 18.22812

Ivaiporã, 22 de 11 de 21

Horas: 08:46